

FATO RELEVANTE

O GRUPO MATEUS S.A. ("Companhia" ou "Grupo Mateus"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao fato relevante divulgado em 6 de novembro de 2024 e aos avisos aos acionistas divulgados em 6 de novembro de 2024 e em 23 de dezembro de 2024, vem apresentar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Homologação do Aumento de Capital

Aumento de Capital. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 6 de novembro de 2024 ("RCA 06.11.2024"), aprovou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante de até R\$ 363.618.954,63 (trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mediante subscrição privada de até 49.270.862 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) ("Aumento de Capital").

Subscrição Mínima. Nos termos da RCA 06.11.2024, o Aumento de Capital, ainda que parcialmente subscrito, poderia ser homologado desde que fossem subscritas, pelo menos, 37.583.410 (trinta e sete milhões, quinhentas e oitenta e três mil, quatrocentos e dez) novas ações ordinárias, correspondendo a um aumento mínimo no valor de R\$ 277.365.560,30 (duzentos e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos) ("Subscrição Mínima").

Período para o exercício do direito de preferência. O prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações ordinárias de emissão da Companhia a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital iniciou-se em 12 de novembro de 2024 (inclusive) e se encerrou no dia 11 de dezembro de 2024 (inclusive).

Ações Subscritas. Durante o período para exercício do direito de preferência, foram subscritas 39.123.755 (trinta e nove milhões, cento e vinte e três mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de \$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 288.733.311,90 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), o que corresponde a, aproximadamente, 79,41% do total de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital, tendo, assim, sido superada a Subscrição Mínima.

Homologação de Aumento de Capital. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a homologação do Aumento de Capital, o qual totalizou um aumento no montante de R\$ 288.733.311,90 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), com a consequente emissão de 39.123.755 (trinta e nove milhões, cento e vinte e três mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A.

Não emissão das ações não subscritas. As 10.147.107 (dez milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, não subscritas durante o período para exercício do direito de preferência foram canceladas e, portanto, não foram emitidas.

Leilão das ações não subscritas. Visto que a quantidade de ações subscritas durante o prazo de exercício do direito de preferência superou a Subscrição Mínima, e que sobras de ações não subscritas foram canceladas, não será realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7.º, alínea "a", da Lei das S.A.

Cifra do capital e número de ações emitidas. Em decorrência da homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, a cifra do capital social da Companhia passou de R\$ 8.239.917.892,65 (oito bilhões, duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) dividido em 2.209.346.079 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentas e quarenta e

seis mil e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 8.528.651.204,55 (oito bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.248.469.834 (duas bilhões, duzentas e quarenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Direito das ações. As novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, farão jus, em igualdade de condições com as já existentes ao recebimento integral de todos os benefícios e vantagens que venham a ser declarados pela Companhia, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, a partir desta data.

Crédito das novas ações. As 39.123.755 (trinta e nove milhões, cento e vinte e três mil, setecentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 e da Itaú Corretora de Valores S.A., em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia.

Reforma estatutária. A Companhia convocará, oportunamente, a assembleia geral para deliberar a respeito da alteração do artigo 6.º do estatuto social para contemplar a nova cifra do capital e a quantidade de ações emitidas pela Companhia.

Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>) e da Companhia (<https://ri.grupomateus.com.br/>).

São Luís, 23 de dezembro de 2024

Tulio José Pitol de Queiroz

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

GRUPO MATEUS S.A. (“Company” or “Grupo Mateus”), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15th, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), particularly CVM Resolution No. 44, dated August 23rd, 2021, and further to the material fact disclosed on November 6th, 2024 and the notices to shareholders disclosed on November 6th, 2024, and December 23rd, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general the following:

2. Approval of the Capital Increase

Capital Increase. The Company’s Board of Directors, at a meeting held on November 6th, 2024 (“BoD Meeting 11.06.2024”), approved a capital increase, within the authorized capital limit, in the total amount of up to R\$ 363,618,954.63 (three hundred sixty-three million, six hundred eighteen thousand, nine hundred fifty-four reais and sixty-three cents), through a private subscription of up to 49,270,862 (forty-nine million, two hundred seventy thousand, eight hundred sixty-two) new common, registered, book-entry shares with no par value, at an issue price of R\$ 7.38 (seven reais and thirty-eight cents) per share (“Capital Increase”).

Minimum Subscription. Pursuant to the BoD Meeting 11.06.2024, the Capital Increase could be approved even if partially subscribed, provided that at least 37,583,410 (thirty-seven million, five hundred eighty-three thousand, four hundred ten) new common shares were subscribed, corresponding to a minimum increase of R\$ 277,365,560.30 (two hundred seventy-seven million, three hundred sixty-five thousand, five hundred sixty reais and thirty cents) (“Minimum Subscription”).

Subscription rights period. The subscription rights period for shareholders to exercise their preemptive rights to subscribe to the Company’s common shares to be issued as part of the Capital Increase began on November 12th, 2024 (inclusive) and ended on December 11th, 2024 (inclusive).

Subscribed Shares. During the subscription rights period, 39,123,755 (thirty-nine million, one hundred twenty-three thousand, seven hundred fifty-five) common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company were subscribed, at an issue price of R\$ 7.38 (seven reais and thirty-eight cents) per share, totaling R\$ 288,733,311.90 (two hundred eighty-eight million, seven hundred thirty-three thousand, three hundred eleven reais and ninety cents). This corresponds to approximately 79.41% of the total common shares available for subscription under the Capital Increase, thereby exceeding the Minimum Subscription threshold.

Capital Increase Approval. The Company’s Board of Directors, at a meeting held on the date hereof, approved the final approval of the Capital Increase, which totaled R\$ 288,733,311.90 (two hundred eighty-eight million, seven hundred thirty-three thousand, three hundred eleven reais and ninety cents), with the consequent issuance of 39,123,755 (thirty-nine million, one hundred twenty-three thousand, seven hundred fifty-five) common, registered, book-entry shares with no par value, at an issue price of R\$ 7.38 (seven reais and thirty-eight cents) per share, as established in article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporate Law.

Non-Issuance of unsubscribed shares. The 10,147,107 (ten million, one hundred forty-seven thousand, one hundred seven) common, registered, book-entry shares with no par value that were not subscribed during the preemptive rights period were canceled and, therefore, were not issued.

Auction of unsubscribed shares. Since the number of shares subscribed during the preemptive rights period exceeded the Minimum Subscription threshold and the unsubscribed shares were canceled, the sale of unsubscribed shares on the stock exchange, as provided for in article 171, paragraph 7, item “a” of the Brazilian Corporate Law, will not take place.

Capital amount and number of issued shares. As a result of the partial subscription and approval of the Capital Increase, the Company’s share capital increased from R\$ 8,239,917,892.65 (eight billion, two hundred and thirty-nine million, nine hundred and seventeen thousand, eight hundred and ninety-two reais and sixty-five centavos), divided into 2,209,346,079 (two billion, two hundred nine million, three hundred forty-six thousand, seventy-nine) common, registered, book-entry shares with no par value, to R\$ 8,528,651,204.55 (eight billion, five hundred and twenty-eight million, six hundred and fifty-one thousand,

two hundred and four reais and fifty-five cents), divided into 2,248,469,834 (two billion, two hundred forty-eight million, four hundred sixty-nine thousand, eight hundred thirty-four) common, registered, book-entry shares with no par value.

Rights of the shares. The new common, registered, book-entry shares with no par value will grant their holders the same rights as the existing shares, including the right to receive all benefits and advantages declared by the Company, such as dividends and other forms of capital remuneration, starting from this date.

Credit of new shares. The 39,123,755 (thirty-nine million, one hundred twenty-three thousand, seven hundred fifty-five) new common, registered, book-entry shares with no par value that were subscribed will be issued and credited to the subscribers, in accordance with the specific rules of the B3 Asset Depository Center and Itaú Corretora de Valores S.A., within 3 (three) business days following the approval of the Capital Increase by the Company's Board of Directors.

Bylaw amendment. The Company will convene, in due course, a general shareholders' meeting to deliberate on the amendment of Article 6 of its bylaws to reflect the new capital amount and the number of shares issued by the Company.

Further information regarding the Capital Increase is provided on the websites of the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/), and the Company (<https://ri.grupomateus.com.br/>).

São Luís, December 23rd, 2024.

Tulio José Pitol de Queiroz
Financial Vice-President and Investor Relation Officer